LEI MUNICIPAL Nº 4.122, DE 12/07/2017

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de dotação orçamentária através de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade 02.08 Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Sub-Unid. 02.08.02 Educação Básica – 25%

12.122.0025.2127 - Manutenção das Atividades - SEMED

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do art. 1º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro de 2016, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes dos recursos próprios do Município, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da fonte de recurso discriminado no art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2014/2017 - Lei Municipal nº 3.814/2013) e na LDO/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal no 4.044/2016).

Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias ora criadas via crédito adicional especial objeto da presente Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal no 4.320/1964, até o limite de 30% (trinta por cento) ou R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(**Nota**: Publicada conforme texto da Lei. Há dois **art. 3º**)

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 12 de julho de 2017.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Daniel Pereira Delvaux
Secretário Municipal de Educação

- Autor (es): Executivo / PL nº 3.544 aprovado em 29.06.2017. - Publicada em: 12/07/2017